

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021 – REVOGAÇÃO

O Município de Santa Maria/RN, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993 e o caráter discricionário do instituto da revogação do certame licitatório, visto que trata de conveniência e oportunidade da Administração Pública. Chamo o feito à ordem referente ao Processo Administrativo: **10050001/2021**, MODALIDADE: **Dispensa de licitação 043/2021**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios (FEMURN), no dia 14/06/2021 de acordo com o Código Identificador: AFA58B75, cujo objeto é a contratação de uma agência de publicidade para publicação institucional oficial e atos administrativos do município, com alimentação, desenvolvimento e gerenciamento de mídias, redes sociais, no site e portal, com manutenção de conteúdo e serviços de filmagens, cobertura de eventos e elaboração de artes a serem publicadas nas mídias da prefeitura municipal de Santa Maria/RN, prestando serviços de acompanhamento de todos os órgãos/secretarias municipais.

Santa Maria/RN 18 de junho de 2021.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal